

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Francisco do Canindé Maurício Dantas

CIC

NASCIMENTO: 01.12.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 504 430 544 87

CONTRIBUINTE: FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

Francisco do Canindé Maurício Dantas
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FRANCISCO DO CANINDÉ MAURÍCIO DANTAS
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.119.405

DATA DE EMISSÃO: 30/04/1965

NOME: FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

RELACÃO: Guilherme Soares Dantas

Nome do Caram: Marie do Carmo Maurício Dantas

DATA DE NASCIMENTO: 01-12-1966

MAT. REG. CIVIL: Santa Rita-PB

Cert. Nasc. nº 50.104 Fols. 135

Livro A-78- Santa Rita-PB

J. Pessoa-PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

energisa

DANEESE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br-230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 56071-980
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL - BANDA TENSÃO 7-B1 - Tipo de Fornecimento: MCHOPASISGO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

RUA VAN SANTANA S/N, 222 - LIBERDADE
SANTANA/PB - CEP: 56300500 (Aq. 1)
ROTEIRO 15 - 9 - 170 - 6680

CPF: NP-JP/ANI 504 430 544-87

CÓDIGO DO CLIENTE
5/223521-6
CÓDIGO DE INSTALAÇÃO
00008555069

RE: MÊS / ANO
Nov / 2022

VENCIMENTO
01/12/2022

TOTAL A PAGAR
R\$ 186,96



NOTA FISCAL Nº 004233309 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 24/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.srvs.rfs.gov.br/mf3/#/consulta>

Chave de Acesso:
2522 1109 0951 8300 0140 0800 1004 2333 0920 3601 6190

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos de Uso do Sistema de Distribuição: 97-2022-PPF-163H

Datas de Leituras	Leitura		Nº Dias	Próxima Leitura	
	Anterior	Atual		Anterior	Atual
25/10/22	24/11/22	30	26/12/2022		

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Valor	ICMS	ICMS	ICMS	Taxa
Consumo em kWh	KWh	224	0,775820	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS			173,78	8,30	173,78	18	31,28
CONTRIB. SERV. LUM. PÚBLICA			13,18	0,00	0,00	0	0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CABELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

LIVRO.: 0036

FOLHA: 077

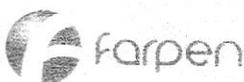
PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 036

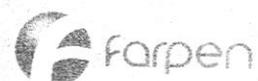
Fls. nº 077 A 079v

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE
IMÓVEL URBANO** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta. Pública Escritura virem que aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/01/2023), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**, **ADRIANA NASCIMENTO SILVA SERRANO**, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.279.493-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.688.644-70, natural de João Pessoa/PB, nascida em 15/10/1981, filha de José Batista da Silva e Margarida Maria Nascimento da Silva, e seu esposo **FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SERRANO**, brasileiro, consultor de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04328693306-Detran/PB, onde consta o RG nº 2.693.536-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.538.504-71, natural de João Pessoa/PB, nascido em 13/05/1983, filho de Jozilene de Almeida Serrano, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 15/01/2009, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Livro B-44, fls. 49, sob o nº 10.049, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mangabeira, da Comarca de João Pessoa/PB), residentes e domiciliados na Rua Comerciante Felix Cahino, nº 292, Valentina, em João Pessoa/PB, CEP 58064-727; e, ainda, **WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.470.021-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.074.754-85, natural de João Pessoa/PB, nascida em 31/01/1983, filha de José Batista da Silva e Margarida Maria Nascimento da Silva, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/04/2012, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 com o ora interveniente anuente **AUGUSTO CÉSAR HONÓRIO DOS SANTOS**, brasileiro, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04679036504-Detran/PB, onde consta o RG nº 2.206.156-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.644.394-31, natural de Recife/PE, nascido em 30/12/1984, filho de Walter Honório dos Santos e Maria José Góes dos Santos (Matrícula 060870 01 55 2012 2 00137 026 0047842-79, do 1º Cartório de Registro Civil da Comarca de João Pessoa/PB), residentes e domiciliados na Rua Rejane Freire Correia, nº 1190, Jardim Cidade Universitária, em João Pessoa/PB, CEP 58062-197; e, de outro lado, como **OUTORGADOS COMPRADORES**, **FRANCISCO DO CANINDÉ MAURICIO DANTAS**, brasileiro,



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Nº 352186

C



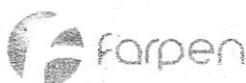
LIVRO.: 0036

FOLHA: 077V

professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.119.405-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.430.544-87, natural de Santa Rita/PB, nascido em 01/12/1966, filho de Guilherme Soares Dantas e Maria do Carmo Mauricio Dantas, e sua esposa **SUILAN ALVES DE FARIAS DANTAS**, brasileira, agente comunitária de saúde, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.444.076-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 760.604.894-00, natural de Santa Rita/PB, nascida em 25/09/1970, filha de Severino Ramos Farias e Marina Alves Farias, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, registrado em 30/11/1990, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Livro B-16, às fls. 168, sob o nº 5.008, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita/PB), residentes e domiciliados na Rua Ivan Santiago, nº 222, Liberdade, em Santa Rita/PB, CEP 58300-500. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca: **I. DO IMÓVEL** – que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, os OUTORGANTES VENDEDORES são legítimos proprietários e possuidores do imóvel objeto da Matrícula nº **2.827 (dois mil oitocentos e vinte e sete)**, do Livro 2-H, de Registro Geral, deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo-PB, constituído por **UM LOTE DE TERRENO sob nº 15, da Quadra D, situado no Loteamento denominado Sol de Lucena, em Camaçari, nesta cidade de Lucena/PB, medindo 16,00m de frente e fundos, por 22,00m de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos conhecidos e respeitados.** **II. DO TÍTULO AQUISITIVO** – o referido imóvel foi havido de conformidade com a minuciosa descrição contida na matrícula nº **2.827**, do Livro "2-H" de Registro Geral, a cargo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, datada de 27/01/2012, em especial em seu **R-1-2827** (compra e venda), de 27/01/2012. **III. DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** – o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena sob o nº de inscrição **1.0001.105.02.0080.0000.3** e sequencial **1026217.2** (inscrição anterior: 01105008000000). **IV. DA VENDA** – que possuindo então os OUTORGANTES VENDEDORES o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vendem aos OUTORGADOS COMPRADORES o descrito e caracterizado imóvel, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, avaliado em mesma base, pagos à vista, através de transferência bancária, pelo que conferem e dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação. **V. DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE** – em decorrência da venda acima realizada, e da quitação do preço ofertado, os OUTORGANTES VENDEDORES transmitem aos OUTORGADOS COMPRADORES toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente



venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DOS VENDEDORES** – Declaram os OUTORGANTES VENDEDORES, sob responsabilidade civil e penal, que: **a)** não estão inclusos na condição de pessoas politicamente expostas; **b)** o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; **c)** são proprietários do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; **d)** não possuem em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal. **VII. DAS DECLARAÇÕES DOS COMPRADORES** – Declaram os OUTORGADOS COMPRADORES, sob as penas da lei, que: **a)** não estão inclusos na condição de pessoas politicamente expostas; **b)** o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; **c)** são exclusivamente responsáveis pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos. **VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** – foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida em 12/01/2023, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida por este Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, na qual consta a **INEXISTÊNCIA** de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade dos outorgantes vendedores, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 36. **IX. DOS RELATÓRIOS DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultados negativos para os CPFs das partes, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 12/01/2023, a saber:
30f1.e704.f39b.efe0.610b.ef86.d36e.edb9.f0eb.4b64 (CPF: 011.688.644-70);
7544.4f45.d640.a453.deea.0f62.118d.773f.473d.8c89 (CPF: 047.538.504-71);
524f.e578.d326.e927.c4be.a3ac.bb06.b36a.569d.7cb1 (CPF: 013.074.754-85);
46dd.8d08.d05e.2009.1750.cf69.e25b.55ba.599a.5c45 (CPF: 504.430.544-87);
c794.41ac.4538.7115.0ed7.2ef9.1bbf.5d3a.15e7.d2f3 (CPF: 760.604.894-00). **X. DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS** – foram apresentados pelos outorgantes vendedores: **a) Certidão Negativa de Débitos – Imposto Predial e Territorial Urbano**, sob o nº 1.042, código de validação UNUO34085, emitida em





LIVRO.: 0036

FOLHA: 078V

12/01/2023, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Lucena, extraída do processo de número 001042, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://www.lucena.pb.gov.br>; **b) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, códigos de controles 262B.13F3.64A7.1976, 9250.BBD8.6352.A1F4 e 8826.5CFE.25B8.87DA, emitidas em 12/01/2023, válidas até 11/07/2023, em nome dos outorgantes vendedores, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, podendo ser verificadas no endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>; **c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas**, sob os nºs 1738538/2023, 1738581/2023 e 1738653/2023, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho em 12/01/2023, válidas até 11/07/2023, em nome dos outorgantes vendedores, podendo ser verificadas no endereço eletrônico www.tst.jus.br. **XI. DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.), referente ao processo nº 100005.23.3, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), recolhidos em data de 05/01/2023 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 000.519, código de validação BPTS51547, datada de 11/01/2023, expedida pela Secretaria de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br/>. **XII. DO REGISTRO** – pelas partes contratantes, me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil). **XIII. DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – As partes declaram, sob as penas da lei, que: **a)** em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), submetem seus dados pessoais voluntariamente, estando cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, como DOI, CENSEC, e similares, por imposição legal, bem como que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula; **b)** não houve intermediação do negócio imobiliário por pessoa física ou jurídica inscrita no Conselho Regional – CRECI -, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.807/2012; **c)** aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas. **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – **a)** os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

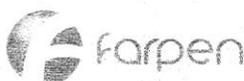


LIVRO.: 0036
FOLHA: 079

dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros; b) todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 36, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.I."** – Declaração sobre Operações Imobiliárias – à Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa vigente. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 75,28, FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 161,01, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 14,00, sendo os Emolumentos R\$ 875,08, guia do SARE No. **0020508305**. Selo Digital: **AMM88918-S97V**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM DISSERAM, do que **dou fé**, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitam e assinam abaixo, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, **ISTHEFANI VITORIA DA SILVA** (_____*ISTHEFANI VITORIA DA SILVA*_____), Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) ADRIANA NASCIMENTO SILVA SERRANO, FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SERRANO, WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA, AUGUSTO CÉSAR HONÓRIO DOS SANTOS, FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS, SUILAN ALVES DE FARIAS DANTAS.

Em testemunho (_____*[assinatura]*_____) da verdade.

[assinatura]
ISTHEFANI VITORIA DA SILVA
Escrevente Autorizada



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 352188

C



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.105.02.0080.0000.3	Sequencial:	1026217.2		
Inscrição Anterior:	011050080000000 - 26217	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	FRANCISCO DO CANINDÉ MAURICIO DANTAS				
CPF/CNPJ:	504.430.544-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA IVAN SANTIAGO, 222 - LIBERDADE - SANTA RITA/PB - Cep: 58300-500 - BRASIL				
Testada Principal:	16,20	Profundidade Principal:	22,00	Área do Terreno:	357,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	13,72
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	01/03/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	01/03/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	9.519,51	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	9.519,51
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	142,8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230520549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS**

RUA IVAN SANTIAGO

Complemento:

Cidade: **SANTA RITA**

Bairro: **LIBERDADE**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **504.430.544-87**

Nº: **222**

CEP: **58300500**

Contrato: **0012/2023**

Celebrado em: **20/03/2023**

Valor: **R\$ 125.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA

Complemento: **L-15 QD-D LOT. SOL DE LUCENA**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **21/03/2023**

Previsão de término: **30/12/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **58315000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **504.430.544-87**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES E CONCRETO ARMADO, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL, COM 125,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyZcZ
 Impresso em: 23/03/2023 às 10:33:21 por: , ip: 200.25.52.198

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230520549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

M. b. P. - Lt 5

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Francisco do C. M. Dantas

FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS - CPF: 504.430.544-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **23/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3952921**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyZcZ
Impresso em: 23/03/2023 às 10:33:21 por: , ip: 200.25.52.198

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230520549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS**

RUA IVAN SANTIAGO

Complemento:

Cidade: **SANTA RITA**

Bairro: **LIBERDADE**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **504.430.544-87**

Nº: **222**

CEP: **58300500**

Contrato: **0012/2023**

Celebrado em: **20/03/2023**

Valor: **R\$ 125.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA

Complemento: **L-15 QD-D LOT. SOL DE LUCENA**

Cidade: **LUCENA**

Data de Início: **21/03/2023**

Previsão de término: **30/12/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS**

Bairro: **CAMAÇARI**

UF: **PB**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **58315000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **504.430.544-87**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	125,00	m ²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	125,00	m ²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	125,00	m ²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	125,00	m ²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	125,00	m ²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES E CONCRETO ARMADO, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL, COM 125,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyZcZ
 Impresso em: 23/03/2023 às 10:33:21 por: , ip: 200.25.52.198

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230520549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

M. b. P. O. V. S. O.
MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12
Francisco do C. Maurício Dantas
FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS - CPF: 504.430.544-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **23/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3952921**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZyZcZ
Impresso em: 23/03/2023 às 10:33:21 por: , ip: 200.25.52.198

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS

CPF/CNPJ

504.430.544-87

Endereço

RUA IVAN SANTIAGO, 222

LIBERDADE - SANTA RITA - PB - 58300500

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00395.292196 1 93070000025459

Agência / Código Beneficiário
3488 / 846347-6

Número do Documento
14000000003952921-0

Data Emissão
22/03/2023

Data Vencimento
01/04/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230520549

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco
104-0

10498.46346 76000.100040 00395.292196 1 93070000025459

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						01/04/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
22/03/2023	3952921	DM	N	22/03/2023	14000000003952921-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	254,59	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						(-) Outras Deduções / Abatimento
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						(=) Valor Cobrado
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS						
504.430.544-87						
RUA IVAN SANTIAGO, 222						
LIBERDADE - SANTA RITA - PB - 58300500						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601560958

Registro: 1601560958PB

2. Dados do Contrato

Contratante: FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS

RUA IVAN SANTIAGO

Complemento:

Cidade: SANTA RITA

Bairro: LIBERDADE

UF: PB

CPF/CNPJ: 504.430.544-87

Nº: 222

CEP: 58300500

Contrato: 0012/2023

Valor: R\$ 125.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 20/03/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA

Complemento: L-15 QD-D LOT. SOL DE LUCENA

Cidade: LUCENA

Data de Início: 21/03/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS

Previsão de término: 30/12/2023

Bairro: CAMAÇARI

UF: PB

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 58315000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 504.430.544-87

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	125,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES E CONCRETO ARMADO, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL, COM 125,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxyBB
Impresso em: 22/03/2023 às 17:09:21 por: , ip: 200.25.56.75

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

_____ de _____ de _____

Local

data

FRANCISCO DO CANIDE MAURICIO DANTAS - CPF: 504.430.544-87

9. Informações

10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxyBB
Impresso em: 22/03/2023 às 17:09:21 por: , ip: 200.25.56.75



	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10262172	04-ANEXO 10262172
	05-COMPETÊNCIA 900183.23.3	06-ANEXO LA/PADPROSSO 900183.23.3
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900183.23.3		08-EMISSÃO 31/03/2023
09-CONTRIBUINTE FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS - CPF 504.430.544-87		
10-ENDERÇO RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL Data 01/03/23 Valor Original R\$ 93,75 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 93,75 Nosso Número: 20230014309 Data de Emissão: 01/03/2023		
11-MENSAGENS BOLETO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. Valor Calculado: R\$ 0,75 x 125.00		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

	01-NATUREZA OUTROS CRÉDITOS	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10262172	04-ANEXO 10262172
	05-COMPETÊNCIA 900183.23.3	06-ANEXO LA/PADPROSSO 900183.23.3
07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900183.23.3		08-EMISSÃO 31/03/2023
09-CONTRIBUINTE FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS - CPF 504.430.544-87		
10-ENDERÇO RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 93,75 T S D 0,00 TOTAL 93,75 Valor p/ Pagto até 31/03/2023: 93,75 Atenção: Não Receber após 31/03/2023 ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL Nosso Número: 20230014309 Emissão: 01/03/2023 Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

81610000000-8 93752454202-7 30331202300-3 14309000000-9



Valor: R\$ 93,75

Realizado em: 01/03/2023 - 13:01:13

Solicitante: FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

Cooperativa e conta origem: 2201/25198-4

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ do destinatário: 08.924.813/0001-80

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1681 / 47731-1

Nome do pagador: Francisco Do Caninde Mauricio Dantas

CPF do pagador: ***.430.544-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

CPF do devedor: ***.430.544-**

ID da transação: E3557124920230301160053mbxCykl3n

Dados gerais:

Identificador: 7WyaKwnjotfBCql08PE23wj6gqOLMRaiyc2

Valor original: R\$ 93,75

Autenticação Eletrônica: E355.7124.9202.3030.1160.053m.bxCy.kl3n

Número de Controle: 618729987

Emitido em: 01/03/2023 - 13:01:20

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10262172	04-ANSCRIÇÃO 10262172
	05-COMPETÊNCIA 900184.23.0	06-PARCELAMENTO 900184.23.0
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900184.23.0		08-EMISSÃO 31/03/2023
09-CONTRIBUENTE FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS - CPF 504.430.544-87		
10-ENDERECO RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 Data 01/03/23 Valor Original R\$ 656,25 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 656,25 Nosso Número: 20230014312 Data de Emissão: 01/03/2023		
11-DESCRIÇÃO BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. Valor Calculado: R\$ 5,25 x 125.00		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA CRÉDITO TRIBUTÁRIO	02-MODELO 12
	03-SEQUENCIAL 10262172	04-ANSCRIÇÃO 10262172
	05-COMPETÊNCIA 900184.23.0	06-PARCELAMENTO 900184.23.0
07-TIPO DE DOCUMENTO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900184.23.0		08-EMISSÃO 31/03/2023
09-CONTRIBUENTE FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS - CPF 504.430.544-87		
10-ENDERECO RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 656,25 T S D 0,00 TOTAL 656,25 Valor p/ Pagto até 31/03/2023: 656,25 Atenção: Não Receber após 31/03/2023 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01 Nosso Número: 20230014312 Emissão: 01/03/2023		
11-DESCRIÇÃO BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR. Valor Calculado: R\$ 5,25 x 125.00		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
8165000006-1 56252454202-3 30331202300-3 14312000000-3		



Valor: R\$ 656,25

Realizado em: 01/03/2023 - 12:59:59

Solicitante: FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

Cooperativa e conta origem: 2201/25198-4

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ do destinatário: 08.924.813/0001-80

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1681 / 47731-1

Nome do pagador: Francisco Do Caninde Mauricio Dantas

CPF do pagador: ***.430.544-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: FRANCISCO DO CANINDE MAURICIO DANTAS

CPF do devedor: ***.430.544-**

ID da transação: E3557124920230301155941rgV0TdKSO

Dados gerais:

Identificador: fXZjFtaH2g93EBvUDMDfTRmMgXqeYRjllom

Valor original: R\$ 656,25

Autenticação Eletrônica: E355.7124.9202.3030.1155.941r.gV0T.dKSO

Número de Controle: 618727546

Emitido em: 01/03/2023 - 13:00:07

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.105.02.0080.0000.3	Sequencial:	1026217.2		
Inscrição Anterior:	01105008000000 - 26217	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	FRANCISCO DO CANINDÉ MAURICIO DANTAS				
CPF/CNPJ:	504.430.544-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA IVAN SANTIAGO, 222 - LIBERDADE - SANTA RITA/PB - Cep: 58300-500 - BRASIL				
Testada Principal:	16,20	Profundidade Principal:	22,00	Área do Terreno:	357,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	13,72
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	01/03/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	01/03/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	9.519,92	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	9.519,92
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	142,8



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.330
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 001330, datado de 24/03/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA JOAO FRANCISCO INACIO DA SILVA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.105.02.0080.0000.3 Sequencial n° 10262172 CPF 504.430.544-87	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
FRANCISCO DO CANINDÉ MAURICIO DANTAS	504.430.544-87	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 118 SOL DE LUCENA Quadra D Lote 15		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: NTLI32537</p> <p>Lucena, 24 de marco de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00473/2023	FRANCISCO DO CANINDÉ MAURÍCIO DANTAS	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	24/03/2023 10:10:39